

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Penal e Processo Penal;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

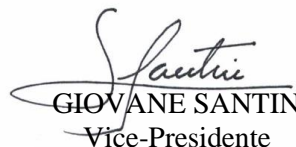
Matheus Amelio de Souza Bazzi (**Várzea Grande**) – Presidente
Mousart Souza Xavier (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Larissa Magalhães Miranda (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Mateus Martins dos Santos (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto
Cicero Marques Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Daniel Gonçalves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luan Victor Cardoso de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luhan Brunno Vinhal Borges Brito (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Roberta de Arruda Chica (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro